



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O Trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2021.030.00-PE/SEMECD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-PE/SEMECD**

Aos Onze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um, o Município de Rurópolis, com sede na Rua 10 Maio, nº 263, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2021-PE/SEMECD-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **HERMES E HERMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com CNPJ/MF. N° 34.280.235/0001-04, com sede na Avenida 12 de Fevereiro S/Nº – Centro, Rurópolis-Pará, neste ato representado pelo Sr. **DIOGO NUNES HERMES**, Portador da Carteira de Identidade nº. 5548026-PC/PA e CPF/MF. N° **014.712.692-48** cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICO E MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOTE 01 - Alimentacao						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Biscoito Doce, Tipo Maria , Sem Recheio–Pct.400G, De Sabor, Cor E Odor Característicos, Textura Crocante, Acondicionado Em Embalagem Resistente E Transparente, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo). Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho.	Und	600	Hileia	5,40	R\$ 3.240,00
02	Biscoito-Tipo Rosquinha, Sabor Coco-Pct.400G, De Boa Qualidade (Não Quebradas), Textura Crocante, Acondicionado Em Embalagem Resistente E Transparente, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo).	Und	600	Belma	6 ,30	R\$ 3.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O Trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

03	Biscoito Salgado, Tipo Cream-Cracker, Pct.400G De Textura Crocante, Com Odor, Sabor E Cor Característicos, Acondicionado Em Embalagem Resistente E Transparente, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo). Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho, Serão Rejeitados Biscoitos Malcozidos, Queimados E De Caracteres Organolépticos Anormais, Não Podendo Apresentar Excesso De Dureza E Nem Se Apresentar Quebradiço.	Und	600	Mabel	4 ,70	R\$ 2.820,00
04	Pacotes De Bombons Tipo Sonho De Valsa Ou Similar De 1Kg Cada Pacote	Und	500	Garato	31,40	R\$ 15.700,00
05	Bombom Sortido- Pct 600G- Bala Dura Aromatizada Colorida Artificialmente-Sabores Diversos - Tipo Menta.	Und	1000	Erlan	8 ,00	R\$ 8.000,00
TOTAL LOTE 01						R\$ 33.540,00
LOTE 02 - Alimentacao						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Côco Ralado-Pct 100G-Sem Adição De Açúcar, Em Flocos Finos,Acondicionado Em Embalagem Aluminizada Ou De Polietileno Atóxico Transparente, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo).	Und	100	InCoco	3 ,60	R\$ 360,00
02	Creme De Leite Textura Homogênea, Branco Leitoso,Contendo 25% A 30% De Gordura, Fabricado A Partir De Matéria Prima Selecionada, Embalagem Tetra Pack (Caixinha) Com Peso Líquido De 200G.	Und	700	Piracanjuba	3 ,60	R\$ 2.520,00
03	Doce De Goiaba–Goiabada Em Massa E De Consistência Que Possibilite O Corte. Obtido Das Partes Comestíveis Desintegradas Da	Und	100	Val	4 ,30	R\$ 430,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O Trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Goiaba, Com Açúcar, Contendo Pectina, Ajustador De Ph. Isento De Sujidades, Larvas E Parasitos, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Acondicionado Em Embalagem Plástica, Transparente E Resistente Contendo 500G.					
04	Emulsificante E Estabilizante Em Forma De Gel Para Preparo De Bolos E Sovertes Pote 200G, Embalagem Contendo Identificação Do Produto,	Und	40	Ritimo	6,00	R\$ 240,00
05	Gordura Hidrogenada, Pacote 500G, Embalagem Lacrada Com Identificação Do Produto	Und	40	Primor	7,80	R\$ 312,00
06	Leite Condensado, Produto Resultante Da Desidratação Em Condições Próprias Do Leite Adicionado De Açúcar E Lactose. Embalagem Tipo Tetra Pak, Com Capacidade Para 395G.	Und	750	Italac	5,00	R\$ 3.750,00
07	Leite De Coco, Tradicional, Pasteurizado E Homogenizado, Água, Conservadores. Embalagem Resistente E Transparente Contendo 500ML.	Und	100	InCoco	6,90	R\$ 690,00
08	Leite Em Pó, Tipo Integral - Similar Ao Tocantins, Ingredientes: Soro Leite Desmineralizado, Maltodextrina, Óleo Soja, Tipo Integral, Sabor Neutro, 60% Caseína E 40% De Proteínas Solúveis, Embalagem Contendo 01Kg.	Kg	400	CCGL	26,80	R\$ 10.720,00
09	Queijo- Tipo Mussarela, Produto Elaborado Unicamente Com Leite De Vaca, Com Aspecto De Massa Semi-Dura, Cor Branco Creme Homogênea, Cheiro Próprio, Sabor Suave, Levemente Salgado Próprio, Embalagem Com Dados De Identificação, Data De Fabricação E De Validade, Peso Líquido E Registro Do Órgão Competente, Fatiado Se Necessário Mediante A	Kg	200	Piracanjuba	39,85	R\$ 7.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O Trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Solicitação.					
TOTAL LOTE 02						R\$ 26.992,00
LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Frango – Congelado Inteiro, De 1ª Qualidade, Embalagem Intacta, Indicando O Prazo De Validade.	Kg	150	Avis-Para	10,00	R\$ 1.500,00
02	Frango Em Cortes:Coxa E Sobrecoxa De Frango Congelada, Acondicionada Em Bandeja Plástica Contendo No Minimo 1Kg.	Und	500	Avis-Para	12,50	R\$ 6.250,00
03	Frango Em Cortes:Filé De Peito De Frango Congelado, Sem Pele, Sem Osso, Sem Sassami, Inteiro.Apresentando Embalagem/Bandeja Contendo No Minimo 1Kg Do Produto, Íntegra E Limpa.	Und	500	Avis-Para	15,20	R\$ 7.600,00
04	Mortandela Constituída Da Mistura De Carnes Bovina E Suína Misturadas E TriTuradas, Defumada; Composta De Condimentos E Outras Substancias Alimentares; Apresentando No Máximo 10% De Cubos De Toucinho E Ate 25% De Umidade; De Primeira Qualidade; Isento De Sujidades E Outras Substancias Estranhas A Sua Composição, Com Validade Mínima De 20 Dias A Contar Da Entrega; Acondicionado Em Saco Plástico, Atóxico	Kg	50	Confiança	11,50	R\$ 575,00
05	Presunto Fatiado Produto De Boa Qualidade Fatiado Em Embalagem Bandeja De Isopor Com Plástico, Devidamente Identificado - Embalagem Com 500G.	Und	60	Sadia	31,00	R\$ 1.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O Trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

06	Salsicha Tipo Hot-Dog, Congelada, De 1ª Qualidade, Embalagem A Vácuo Com 4,5 Kg, Com No Mínimo 120 Dias De Validade.	Pct	40	Perdigão	55,00	R\$ 2.200,00
OTAL LOTE 08						R\$ 19.985,00
LOTE 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Abacaxi: Havaí Ou Pérola Com Casca, De Tamanho Médio A Grande, Sem Manchas, Ferimentos, Podridão Ou Deformação, Isento De Danos Físicos Oriundo Do Manuseio E Transporte.	Und	1000	In Natura	4 ,05	R\$ 4.050,00
02	Abóbora Madura, Casca Firme, Tamanho Grande, Uniforme, Sem Ferimentos Ou Defeitos, Intacta E Bem Desenvolvida, Livre De Terras Ou Corpos Estranhos Aderentes À Superfície Externa.	Kg	150	In Natura	4 ,10	R\$ 615,00
03	Banana Prata: De 1ª Qualidade, Graúdas, Em Penca, Frutos Com 60 A 70% De Maturação, Com Cascas Uniformes No Grau Máximo De Evolução No Tamanho, Aroma E Sabor Da Espécie, Sem Ferimentos Ou Defeitos, Firmes E Com Brilho.	Kg	100	In Natura	4 ,40	R\$ 440,00
04	Limão Taiti Ou Similar: Fruto De Tamanho Médio A Grande, No Ponto Maturação, Sem Ferimentos Ou Defeitos, Sem Manchas, Livres De Resíduos De Fertilizante.	Kg	150	In Natura	4 ,80	R\$ 720,00
05	Maçã Vermelha_ Frutos De Tamanho Médio, No Grau Máximo De Evolução No Tamanho, Aroma E Sabor Da Espécie, Sem Ferimentos, Firmes, Tenras E Com Brilho.	Kg	100	In Natura	8 ,50	R\$ 850,00
06	Macaxeira, In Natura, Graúdo, Procedente De Espécies Genuínas E Sãs, Frescas, Ter Atingido O Grau De Evolução E Maturação, Polpa Íntegra E Firme. Isento De Lesões De Origem Física, Mecânica Ou	Kg	400	In Natura	3 ,50	R\$ 1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O Trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Biológica Matéria Terrosa, Sujidades Ou Corpos Estranhos Aderidos À Superfície Externa, Livre De Enfermidades, Insetos, Parasitas E Larvas.					
07	Mamão Tipo Formosa Com 70% De Maturação. Sem Danificações físicas, Casca Inteira. Com Cor, Sabor E Aroma Característicos Da Espécie. Isenta De Substâncias Terrosas, Sujidades, Parasitas, Larvas, Resíduos De Defensivos Agrícolas, Odor E Sabor Estranho, Peso E Tamanho Padrão.	Kg	100	In Natura	4 ,00	R\$ 400,00
08	Melancia: Fruto Com 70% A 80% De Maturação, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Com Polpa Firme E Intacta, Devendo Ser Bem Desenvolvido, De Tamanho Médio A Grande, Isenta De Enfermidades, Parasitas E Larvas, Material Terroso E Sujidades, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, De Colheita Recente. Devendo Ser Transportado De Forma Adequada.	Und	500	In Natura	7 ,00	R\$ 3.500,00
TOTAL LOTE 11						R\$ 11.975,00
LOTE 13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Bacia Em Formato Redonda C/ Tampa, Confeccionado Em Polietileno De Alta Densidade E Resistência, Liso Internamente E Externamente. Capacidade: 4,9L	Und	150	Arqplast	12,00	R\$ 1.800,00
02	Bacia Em Formato Redondo, Tipo Tacho De Resistência, Com Estrutura Canelada Que Deixa A Mais Rígida E Durável Por Mais Tempo. Capacidade: 30L	Und	150	Arqplast	12,00	R\$ 1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O Trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

03	Bacia Em Formato Redondo, Tipo Tacho Resistência, Com Estrutura Canelada Que Deixa A Mais Rígida E Durável Por Mais Tempo.Capacidade: 15L	Und	150	Arqplast	10,00	R\$ 1.500,00
04	Bacia Em Formato Redondo, Tipo Tacho Resistência, Com Estrutura Canelada Que Deixa A Mais Rígida E Durável Por Mais Tempo.Capacidade: 40L	Und	150	Arqplast	13,50	R\$ 2.025,00
05	Balde Plástico Com Bordas Arredondadas E Alça De Ferro Centralizada, Contendo Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante.Capacidade: 20L	Und	150	Arqplast	13,50	R\$ 2.025,00
06	Balde Plástico Com Bordas Arredondadas E Alça De Ferro Centralizada, Contendo Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante.Capacidade: 10L	Und	150	Arqplast	7,65	R\$ 1.147,50
07	Balde Plástico Com Bordas Arredondadas E Resistente,Com Tampa Contendo Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante.Capacidade: 60 L	Und	150	Arqplast	19,00	R\$ 2.850,00
08	Balde Plástico Com Bordas Arredondadas E Resistente,Com Tampa Contendo Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante.Capacidade: 20 L	Und	150	Arqplast	19,00	R\$ 2.850,00
TOTAL LOTE 13						R\$ 15.997,50
LOTE 14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Caneca, Material Alumínio, Capacidade Aproximada 3 Litros, Diâmetro 18 Cm,Altura Proximada 18 Cm, Uso Copa E Cozinha.	Und	100	Eirilar	55,00	R\$ 5.500,00
02	Escorredor Para Macarrão Em Aço Inox 30 Cm.	Und	100	Eirilar	55,00	R\$ 5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O Trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

03	Faca De Cozinha Em Aço Inox, Com Lâmina De 25Cm, Cabo Em Polipropileno, De 12 Cm, Para Uso Geral, 10 Polegadas.	Und	100	Tramontina	20,00	R\$ 2.000,00
04	Faca De Cozinha Em Aço Inox, Com Lâmina De 15Cm, Cabo Em Polipropileno, De 12 Cm, Para Uso Geral, 06 Polegadas.	Und	100	Tramontina	15,00	R\$ 1.500,00
05	Faca Em Aço Inox Para Mesa. Produto De 1ª Linha	Und	100	Tramontina	3,50	R\$ 350,00
06	Frigideira Média Com Tampa De Ferro Fundido Nº 30.	Und	60	Eirilar	55,00	R\$ 3.300,00
07	Garfo Em Aço Inox Para Mesa. Produto De 1ª Linha	Und	150	Tramontina	3,60	R\$ 540,00
08	Garrafa Termica(Café) Com Ampola De Vidro De 2 Litro Tampa Rosqueada E Rolha Que Permite Servir Em Qualquer Posição. Material: Corpo Em Plástico Resistente Com Alça.	Und	100	Termolar	70,00	R\$ 7.000,00
09	Garrafa Termica(Agua), Com Torneira, Alça Para Transporte E Capacidade De 12 Litros, Tipo Botijão, Pés Retráteis.	Und	100	Termolar	135,00	R\$ 13.500,00
10	Garrafa Termica(Café), Material Aço Inoxidável, Capacidade 1,80 Litros, Características Adicionais Com Pressão, Trava De Segurança Na Tampa, Incluindo Refil Interno Para Manter O Líquido Aquecido.	Und	100	Termolar	158,10	R\$ 15.810,00
TOTAL LOTE 14						R\$ 55.000,00
LOTE 15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Panela De Pressão 7,0 Lts Alumínio Polido 3Mm De Espessura, Produto De 1ª Linha.	Und	100	Eirilar	100,00	R\$ 10.000,00
02	Panela Caçarola Hotel Alumínio Nº 20 - Reforçada - Diâmetro: 20Cm, Altura:10 Cme Volume: 2,7 L.	Und	80	Eirilar	50,00	R\$ 4.000,00
03	Panela Caçarola Nº. 32 Com Tampa. Para Cozinha Industrial. Toda Em	Und	80	Eirilar	92,50	R\$ 7.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O Trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Alumínio. Capacidade: 12 Litros Diâmetro: 32 Cm Altura: 15 Cm.					
04	Panela Caçarola Nº. 36 Com Tampa. Para Cozinha Industrial. Toda Em Alumínio. Capacidade: 17,2 Litros Diâmetro: 36 Cm Altura: 17 Cm.	Und	80	Eirilar	105,00	R\$ 8.400,00
05	Panela De Pressão, Modelo Industrial, Em Alumínio Reforçado Com Espessura Mínima De 4,0 Mm, Capacidade De 20,8 Litros, Com Alças De Baquelite Na Tampa E Na Panela, Tampa Com Fechamento Externo, Possui Sistema Especial De Segurança E Válvula Reguladora De Pressão.	Und	40	Eirilar	400,00	R\$ 16.000,00
06	Panela De Pressão, Modelo Doméstico, Em Alumínio Especial Polido, Tampa Com Fechamento Interno, Capacidade 4,5 Litros, Produto De Primeira Linha.	Und	50	Eirilar	44,00	R\$ 2.200,00
07	Tabua De Carne Com Cabo, Tamanho Pequeno, Contra Bactérias E Fungos, Em Polietileno, Branca, Dimensões Aproximadas: 425 X 242 X 7 Mm	Und	100	Tritec	20,00	R\$ 2.000,00
TOTAL LOTE 15						R\$ 50.000,00
LOTE 17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Agulha Para Costurar Saco-125Mm	Und	40	Starfer	2,50	R\$ 100,00
02	Borracha Panela Pressão -5/7,5/10 Litros	Und	30	Eirilar	3,20	R\$ 96,00
03	Coador De Pano, Haste Revestida Em Madeira, Aro Aproximado 21 Cm. Produto De 1ª Qualidade.	Und	60	Coa Bem	4,40	R\$ 264,00
04	Colher Descartável, Pct Com 50 Und, Cor Branca, Alta Resistência. Produto De 1ª Linha.	Pct	300	Strawplast	3,50	R\$ 1.050,00
05	Copo Descartável, Pct Com 100 Und Material Poliestireno, Capacidade Aproximada 180ML, Aplicação	Pct	500	Cristal Copo	3,80	R\$ 1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O Trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Água/Suco E Refrigerante, Alta Resistência. Produto De 1ª Linha.					
06	Copo Descartável,Pct Com 100 Und Material Poliestireno,Capacidade Aproximada 50MI, Aplicação Café, Alta Resistência. Produto De 1ª Linha.	pct	500	Cristal Copo	2 ,20	R\$ 1.100,00
07	Filme Pvc Culinario Para Alimentos Transparente - Rolo 28Cm X 15M	Und	300	Usofilm	4 ,80	R\$ 1.440,00
08	Guardanapo De Papel,Pct Com 50Und, Folha Simples, Branco (Pequeno), Medidas 23,5 X 22 Cm.	Pct	500	Naps	1 ,70	R\$ 850,00
09	Isqueiro A Gás, Descartável, Chama Pré - Ajustada, Tamanho Grande. Dimensões Aproximadas 8X2,5X1,5Cm.	Cartela	150	Bic	42,00	R\$ 6.300,00
10	Pano De Prato Em Algodão Características Adicionais, Absorvente, Lavável E Durável, Cor Branca Liso, Tamanho Aproximado 75X50 Cm. Produto De 1ª Qualidade.	Und	500	Dantex	3 ,65	R\$ 1.825,00
11	Papel Aluminio Culinario -Rolo 45Cm X 7,5 Mts	Und	300	Giopack	4 ,00	R\$ 1.200,00
12	Papel Toalha Aerado Folha Dupla C/ 02 Rolos - 20 X 22Cm	Und	300	Scala	4 ,00	R\$ 1.200,00
13	Plastico Pvc: Embalagens De Plástico Folha De Pvc Claro E Transparente, Espessura: 0,025Mm; Largura:1,40	Mt	200	Vulcafilme	7 ,50	R\$ 1.500,00
14	Prato De Plastico Para Refeicao, Prato Raso Em Poliestireno Atóxico, Descartavel, Resistente, Na Cor Branca, Diâmetro 15 Cm - Pct C/10 Und.	Und	3000	Strawplast	2 ,35	R\$ 7.050,00
15	Prato De Plastico Para Refeicao, Prato Fundo Em Poliestireno Atóxico, Descartavel, Resistente, Na Cor Branca, Diâmetro 15 Cm -Pct C/10 Und.	Und	3000	Strawplast	2 ,35	R\$ 7.050,00
16	Registro Para Fogão Completo (Regulador De Metal 506/1, Consumo De Até 2 K Por Hora De Gás Com Pressão Nominal De 2,8 Kpa, Mangueira Padronizada 1,25 M De	Und	50	Vinigas	25,90	R\$ 1.295,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O Trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Gpl, 2,8 Kpa Com Braçadeira De Pressão.					
17	Registro Regulador De Metal Para Fogão Industrial E Semi Industrial, Mangueira Padronizada E Abraçadeira De Pressão.	Und	30	Vinigas	25,90	R\$ 777,00
TOTAL LOTE						R\$ 34.997,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						248.486,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** com início em **24/05/2021** extinguindo-se em **24/05/2022**.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Primeiro: a contratada devesse entregar o objeto do contrato no local determinado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento sem qualquer custo para a contratante

Parágrafo Segundo: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:



$I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438 \ 365$
365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2021-PE/SEMECD-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;



Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2021-PE/SEMECD e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RURÓPOLIS-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rurópolis-Pará, 24 de Maio de 2021.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CNPJ (MF) 06.074.086/0001-83
CONTRATANTE

DIOGO NUNES HERMES
CPF Nº 014.712.692-48
HERMES E HERMES COMERCIO
ALIMENTOS LTDA
CNPJ (MF) 34.280.235/0001-04
CONTRATADA